



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Nova Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 071/2019** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 761325**, referente a **Contratação de serviço especializado na prestação de serviços de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento de todos os equipamentos médico hospitalares, com instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no parque tecnológico instalado do Hospital Municipal São José de Joinville/SC**. Aos 07 dias de maio de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 16 de abril de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 24 de abril de 2019. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação, aos 24 de abril, dentro do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos 24 de abril de 2019, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Gerência Financeira e de Faturamento Hospitalar do Hospital Municipal São José, através do Memorando SEI nº 3613876/2019 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 25 de abril de 2019, recebemos o Memorando SEI nº 3624667/2019 - HMSJ.UAD.AOB, assinado pelo servidor Marlos Vanni Borba, dizendo que, *“Foi realizado análise nos Documentos de Habilitação apresentados no SEI 3613545 e na Proposta Comercial SEI 3613527. Estão em conformidade ao solicitado em Edital SEI 3469278. Concluímos que pode ser dado continuidade ao processo”*. Após análise técnica e revisão do julgamento emitido na data de 06 de maio de 2019, através da Ata SEI 3678887 o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: IGEAH - INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO HUMANO, valor **GLOBAL de R\$ 510.000,00** (sendo que, para o Item 1, o valor unitário R\$ 12.750,00 e total de R\$ 153.000,00 (conforme item 6.4 do Edital) e, para o Item 2, o valor unitário R\$ 85,00 e total de R\$ 357.000,00). Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois a empresa participou da presente licitação com a filial, e toda a documentação entregue pela licitante diz respeito à matriz, descumprindo o item 9.4 do Edital e o próprio Estatuto Social da participante. Quanto aos documentos de habilitação, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **inabilitada**, pois apresentou a Certidão de Acervo Técnico cuja situação encontra-se como “atividade em andamento”, sendo incapaz de comprovar a devida e satisfatória execução do objeto em desacordo ao item 9.2, alínea “j” do Edital, o qual dispõe: *“(…) comprovando que o responsável técnico do proponente, **tenha executado** serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação (…)*”. Ou seja, a condição está relacionada a serviços já executados – *diga-se, atividades finalizadas e devidamente acervadas no CREA*. De igual modo, não foi apresentado o Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa, devidamente registrado no CREA, a fim de comprovar que a licitante tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto dessa licitação, ou seja, serviços de engenharia clínica, em descumprimento ao item 9.2, alínea “k” do Edital (registro detalhado na Ata SEI 3678887). Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **SANMEDICAL MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELE**, valor **GLOBAL de R\$ 519.000,00**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** (documento SEI 3687936) a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de maio de 2019. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2019, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2019, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3692909** e o código CRC **B227708C**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.140123-0

3692909v6

3692909v6